

Nº 029/17 PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0063/2017

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Termo Saúde. de Fomento com Associação Paraquacuense de Combate ao Câncer. visando a manutenção assistência e suporte às pessoas carentes. portadoras de câncer. em necessidades, desde que comprovada a sua situação financeira e de realização de atividades educativas de prevenção da doença, por meio de palestras, folhetos e ações junto a população, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se FAVORAVELMENTE à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0063/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2017.

Comissão de Orcamento, Finanças e Contabilidade:

VITOR BINI TEODORO

Presidente da Comissão

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Secretária e Refatora

CM Paraguatu Paulista

Protocolo Data/Hora 24.260 10410/2017 11:11:54 Responsible!: PM



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0063/2017

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde. Termo de Fomento com Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer. visando а manutenção assistência e suporte às pessoas carentes, portadoras de câncer. em suas necessidades, desde que comprovada a sua situação financeira e de realização de atividades educativas de prevenção da doença, por meio de palestras, folhetos e ações junto a população, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0063/2017, relato a seguir, como Relatora, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo celebre, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, visando a manutenção de assistência e suporte às pessoas carentes, portadoras de câncer, em suas necessidades, desde que comprovada a sua situação financeira e de realização de atividades educativas de prevenção da doença, por meio de palestras, folhetos e ações junto a população, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações.

A minuta do termo de fomento a ser celebrado com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, bem como a cópia do plano de trabalho apresentado pela entidade, acompanham esta propositura

Estabelece o art. 2º do presente projeto de lei a dotação orçamentária na qual serão suportadas as despesas:

02.10.01 — Fundo Municipal de Saúde 10.122.0021.2036.000 — Suporte Administrativo 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 01 - Fonte de Recurso



VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0063-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2017.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA Relatora